

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882 Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão -

Resolução nº 235/00 - CONSUN/UEMA

Cria o PROCAD – Versão III, como integrante do Programa de Capacitação de Docentes do Estado do Maranhão, na Universidade Estadual do Maranhão.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 58 inciso VIII e,

considerando deliberação deste Conselho, em reunião realizada nesta data,

Resolve:

- Art. 1º Criar o PROCAD Versão III, como integrante do Programa de Capacitação de Docentes do Estado do Maranhão, com o Curso de Licenciatura Plena em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, sob a forma de Educação a Distância, na Universidade Estadual do Maranhão.
- Art. 2° Aprovar o Projeto do PROCAD Versão III, de que trata o artigo 1°, o qual passa a integrar a presente Resolução.
 - Art. 3° Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 03 de maio de 2.000.

Prof. César Henrique Santos Pires
Prosidente